



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.136
De 05 de abril de 2016

Declara luto oficial pelo falecimento do
Soldado PM Alex de Souza da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando que se deu na madrugada de
segunda feira, na cidade de Santos, o falecimento de forma trágica do Soldado
PM Alex de Souza da Silva, durante o exercício de suas atividades;

Considerando o Soldado PM Alex, lotado no 4º
Batalhão da Polícia Rodoviária é reconhecido como amigo, companheiro, com
conduta social exemplar, contando sempre com o respeito e a consideração de
todos, exemplo digno de ser seguido pelos pares.

Considerando enfim, merecer o extinto todas as
homenagens do Município de Araraquara;

DECRETA:

**Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de
Araraquara, nos dias 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) de abril de 2016, em
decorrência do falecimento do Soldado PM ALEX DE SOUZA DA SILVA.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de
abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").